



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 019/PMP/2022

Exonera Gestor Municipal do Bolsa Família, nos termos do artigo 45,inc.III da Lei Complementar 0001 de 27 de Abri de 2007;

RESOLVE:

Art;1º-Fica Exonerada do **cargo de Gestor Municipal do Bolsa Família do Município de Passabém**, a **Srª ,Maria José Barbosa dos Santos** , a partir de 01 de Abril de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Passabém, 01 de Abril de 2022.


Ronaldo Agapito de Sá

Prefeito Municipal